



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

**Institui o Programa
TransCidadania na cidade de
Santos e dá outras
providências;**

Art. 1º Fica instituído o Programa TransCidadania, destinado a promover os direitos humanos, o acesso à cidadania e a qualificação e humanização do atendimento prestado a travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º São diretrizes do Programa TransCidadania:

I - oferta de condições de autonomia financeira e de enfrentamento à pobreza, por meio de programas redistributivos, de elevação de escolaridade, qualificação profissional e intermediação de mão de obra;

II - desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito e à discriminação contra travestis e transexuais e de respeito à expressão de sua identidade de gênero e ao uso do nome social;

III - capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos municipais para a oferta de atendimento qualificado e humanizado a pessoas travestis e transexuais, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

IV - formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social.

Art. 3º A rede municipal de saúde deverá ofertar, nos equipamentos municipais a serem referenciados, a terapia hormonal, no âmbito do Processo Transexualizador e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de junho de 2023.

DÉBORA CAMILO

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE – VEREADORA DÉBORA CAMILO - PSOL

JUSTIFICATIVA

Travestis e transexuais ainda sofrem inúmeros preconceitos e violências na nossa sociedade. O Brasil ainda é o país que mais mata transexuais no mundo, e políticas efetivas que possam garantir os direitos dessa parcela da população devem ser tomadas com urgência para promover a cidadania que ainda é negada a essas pessoas.

O programa já foi implementado com sucesso em outras cidades e é mais um passo para garantia de direitos e para efetivação de políticas públicas que atendam às necessidades da população LGBTQIA+, historicamente marginalizada.

Santos, 22 de junho de 2023.

DÉBORA CAMILO

Vereadora